



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
rua Francisca Cecília de Sousa, S/N - Bairro planalto - CEP 62884-105 - Horizonte - CE - www.ifce.edu.br

## RESULTADO DOS RECURSOS

### RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES

Análise de recursos de candidatos participantes do Edital nº 9/2023 GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE-IFCE, do campus de Horizonte, do Instituto Federal do Ceará (IFCE).

Candidato(a)	Resultado (Deferido/Indeferido)
FRANCISCO EUGENIO DANTAS JUNIOR	DEFERIDO - O candidato alega, em seus recursos, que não tinha acesso ao referido relatório no sistema SIGEPE em seus perfis. Para tanto, apresentou certidão expedida pela CGP do campus para fins de atendimento ao edital. Colacionou ao recurso o relatório expedido pela CGP que é o setor que tem acesso ao relatório dos servidores. Devido à constatação da ocorrência de alteração das abas relacionadas ao perfil no SIGEPE, bem como a apresentação da certidão que teve como fim atestar os afastamentos de cada candidato, cumprindo a finalidade da apresentação do documento, acolhemos o recurso e deferimos a inscrição. Aplica-se à fungibilidade em relação aos documentos citados para fins de atendimento ao melhor interesse da Administração.
RENATA FARIAS FERNANDES	DEFERIDO - A candidata alega, em seus recursos, que o Relatório de afastamento, foi inserido no período legal das inscrições por meio do processo sei nº 23823.000622/2023-54, da inscrição do processo seletivo, documento sei nº 4898653, páginas 4 a 5. Devido à constatação do documento no processo que teve como fim atestar os afastamentos da candidata, cumprindo a finalidade da apresentação do documento, acolhemos o recurso e deferimos a inscrição.
IGOR ROBERTO CARNEIRO	DEFERIDO - O candidato alega, em seus recursos, que não tinha acesso ao referido relatório no sistema SIGEPE em seus perfis. Para tanto, apresentou certidão expedida pela CGP do campus para fins de atendimento ao edital. Colacionou ao recurso o relatório expedido pela CGP que é o setor que tem acesso ao relatório dos servidores. Devido à constatação da ocorrência de alteração das abas relacionadas ao perfil no SIGEPE, bem como a apresentação da certidão que teve como fim atestar os afastamentos de cada candidato, cumprindo a finalidade da apresentação do documento, acolhemos o recurso e deferimos a inscrição. Aplica-se à fungibilidade em relação

aos documentos citados para fins de atendimento ao melhor interesse da Administração.

Horizonte, 25 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia dos Santos Beserra, Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos**, em 25/05/2023, às 10:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizeu Lucas de Souza Braga, Administrador**, em 25/05/2023, às 10:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Ferreira Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 25/05/2023, às 10:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4929765** e o código CRC **064383E1**.